

Edital de seleção de bolsistas

Bolsa de extensão pbext 01/2024

**Seleção de bolsistas para atuação no projeto de extensão Arquivo digital
epistemologias comunitárias**

O projeto de extensão Arquivo Digital Epistemologias Comunitárias, com registro 404460, coordenado pelos professores Janaina Barros Silva Viana (coordenação) e Wagner Leite Viana (co-coordenação) do Departamento de Artes Plásticas pela Escola de Belas Artes abre inscrição para (1) bolsista com **valor de bolsa de R\$ 700,00**, financiada pela Pró-Reitoria de Extensão (Proex/Pbext). A candidatura dar-se-á para estudantes de graduação de qualquer curso da UFMG a partir do 5º período com conhecimento e experiência em edição de vídeo e atualização, expansão e divulgação de plataforma digital com disponibilidade de atuação no projeto durante o **período de 20 horas semanais** na Escola de Belas Artes. **O período de vigência da bolsa será de março de 2025 a fevereiro de 2026. Previsão de início de atividades será no mês de março de 2025.**

1. SOBRE O PROJETO

1.1. O arquivo digital fundamenta-se a partir de uma série de entrevistas com artistas referenciais para uma cena de arte contemporânea de autoria negra em Belo Horizonte, onde os agenciamentos a despeito dos debates contemporâneos sobre racialidade na produção artística contemporânea potencializam outras perspectivas de escritas anticoloniais.

1.2. O arquivo atua como material de mediação, pesquisa e leitura da história e da historiografia da arte em produções de escritos de artistas e sobre arte, proposição curatorial e de mediação, bem como a discussão sobre epistemologia e prática artística. Para acesso a mais informações sobre o arquivo Epistemologias Comunitárias pelo seguinte endereço eletrônico:

<https://eba.ufmg.br/epistemologiascomunitarias/>

1.2.1. Canal no youtube Epistemologias Comunitárias:

<https://www.youtube.com/channel/UCKxKVyDq3FrYNXMfLDSLUQA>

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O edital tem como objetivo selecionar (1) estudante de graduação regularmente matriculado (a) de qualquer curso da UFMG a partir do 5º período com conhecimento em edição de vídeo para atuação no processo de manutenção e expansão de conteúdo audiovisual, pesquisa e atualização de arquivos digitais sobre os artistas do projeto de extensão Arquivo Digital Epistemologias Comunitárias. **A bolsa terá o período de vigência de março de 2025 a fevereiro de 2026.**

3. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

3.1. O período de inscrição ocorrerá até o dia **16 de março** pelo e-mail **epistemologiascomunitárias@gmail.com** com as seguintes informações no corpo da mensagem: nome completo, matrícula UFMG, número do RG, número do CPF, curso que está matriculado (a) na UFMG, período, indicar os dias e horários de disponibilidade (considerando a carga horária de dedicação de 20 horas) e telefone para contato.

3.2. No ato de inscrição será necessário apresentar os seguintes documentos por e-mail:

3.2.1. Histórico escolar da graduação.

3.2.2. Comprovante de matrícula referente ao 1º semestre de 2025.

3.2.3. Currículo Lattes atualizado em formato PDF.

3.2.4. Carta de interesse (exposição em uma lauda sobre as motivações em participar do projeto)

3.2.5. Apresentação de portfólio com trabalhos realizados na área de vídeo.

3.3. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

a) 1^a fase: apresentação de documentação até o dia **16 de março via e-mail**. As pessoas aprovadas na primeira fase serão comunicadas por e-mail sobre data, horário e local da realização da entrevista no dia **17 de março**.

b) 2^a fase: entrevista com as pessoas aprovadas na 1^a fase com os professores que coordenam e orientam o projeto no dia **18 de março**. **Resultado final do processo seletivo: dia 19 de março de 2025**. O resultado final da seleção será comunicado **via e-mail**.

4. PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

4.1. A atuação discente compreende as seguintes ações:

a). Revisão dos vídeos realizados anteriormente com o acréscimo de legendas em português.

b). Montagem, transcrição, legendagem em português e inglês referentes a edição de novos vídeos a serem acrescentados.

c). Levantamento, pesquisa documental, produção de sinopses e atualização do site com os novos acréscimos.

d). Participação nas reuniões de acordo com cada etapa de elaboração do arquivo digital com os professores que coordenam o projeto.

e). Participação de todas as atividades relacionadas ao projeto de extensão no processo de expansão e divulgação do arquivo.

5. REQUISITOS EXIGIDOS

5.1. De acordo com as tarefas que serão assumidas pelo(a) bolsista, o(a) candidato(a) deve atender aos seguintes requisitos:

a) Conduta de pesquisa e atuação no projeto com comprometimento;

- b) Pontualidade;
- c) Qualidade no desenvolvimento das propostas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO

- 6.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 6.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 6.3. Possuir conta bancária ativa, do tipo conta corrente, da qual seja o único titular.
- 6.4. Realizar o cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e, após ser vinculado(a) à bolsa pelo orientador, retornar ao Sistema para informar os dados necessários para efetivação do pagamento da bolsa e aceitar o Termo de Compromisso.
 - 6.4.1. Se os dados bancários não forem inseridos pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia **15 (quinze) do mês** de início de suas atividades, seu cadastro não será efetivado, impossibilitando o pagamento da bolsa.
- 6.5. Dedicar 20 horas semanais para as atividades do programa, projeto ou curso de extensão para o qual foi selecionado(a), sem comprometer o rendimento acadêmico.
- 6.6. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2025.
- 6.7. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2025, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).
- 6.8. Preencher, no Sistema de Fomento da PROEX, o Formulário de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa, projeto ou curso. Somente após o preenchimento do Formulário de Avaliação, o(a) estudante conseguirá emitir sua Declaração de Participação.

7. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS
Inscrição dos candidatos pelo e-mail epistemologiascomunitárias@gmail.com	De 08 de fevereiro a 16 de março de 2025
Resultado da 1ª etapa (documentação) por e-mail	17 de março de 2025.

Resultado da 2 ^a etapa (entrevista) por e-mail	18 de março de 2025
Implantação das bolsas no Sistema de Fomento da PROEX-UFMG	20 de março de 2025

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As Bolsas de Extensão “serão Pagas” mensalmente e adotarão como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa” ([Art. 2º Do Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010](#)).

8.2. A(o)s Bolsistas selecionados será creditada, pela Pró-Reitoria De Extensão, Durante o tempo em que estiver atuando no Programa, Uma bolsa acadêmica mensal no valor atual de R\$ 700,00 sem vínculo empregatício e sem vale transporte.

8.3. Não haverá pagamento retroativo de bolsas, em qualquer hipótese.

8.4 São motivos de desligamento ou substituição de bolsistas:

(a) integralização do curso de graduação;

(b) desempenho acadêmico insuficiente;

(c) trancamento total de matrícula;

(d) desistência da bolsa;

(e) abandono do curso;

(f) afastamento para intercâmbio;

(g) prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar no 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;

(h) não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do(a) bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.

8.5. A Implantação das bolsas e a sua duração em meses estão sujeitas à disponibilidade orçamentária para o ano de 2025.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2025.

Professora Dr. ^a Janaina Barros Silva Viana

Professor Dr. Wagner Leite Viana

Coordenadores

Projeto de extensão Arquivo Digital Epistemologias Comunitárias